**PORTARIA DE Nº CM-060 DE 13 DE ABRIL DE 2020**

*Adota, na Câmara Municipal de Divinópolis, medida de economia para adequação financeira-orçamentária provocada pela pandemia do COVID-19.*

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as várias consequências financeiro-orçamentárias ocasionadas pelo impacto da paralisação das atividades e queda na arrecadação;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas de economia para adequar o orçamento à nova realidade de forma a permitir que medidas de austeridade mantenham o equilíbrio financeiro-orçamentário no Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica suspenso até o final de 2020 a entrega de produtos de alimentação e bebida para o lanche dos vereadores servido durante as reuniões ordinárias e extraordinárias na Câma Municipal de Divinópolis.

§ Único – Caberá à empresa fornecedora da panificação entrega de pães, leite e manteiga para o café dos servidores, excluindo quantitativo dos servidores impedidos de trabalharem na sede da Câmara Municipal por pertencerem aos grupos de risco de contaminação pelo COVID-19.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de abril de 2020.

***VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA***

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis